Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-8969/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/20841/2012
PROTOCOLO	:	1272942
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
RESPONSÁVEL	:	ZELMO DE BRIDA
CARGO DO RESPONSÁVEL	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2011
OBJETO DA ATA	:	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA SEREM UTILIZADAS PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE TRANSPORTE URBANO, NA SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO, SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS DANIFICADAS E FIXAÇÃO DE NOVAS PLACAS NOS LOCAIS NÃO SINALIZADOS.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
COMPROMITENTES FORNECEDORES	:	1-SINASP-SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.; 2-STS-SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c o art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização da presente Ata de Registro de Preços.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. (art. 4º, § único da Orientação Técnica Interna DGGM/PRES. Nº 03/2010).

Em 12.11.2.012

Conselheiro José Ancelmo dos Santos
- Relator -

dh.